

RESOLUÇÃO Nº 7/63

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, aprovou e a Mesa promulgou a seguinte Resolução:

Considerando que a semana da Comunidade, criada pelo Governador Dr. José de Magalhães Pinto, tão bem idealizada em época, porque a compreensão do povo se faz necessária.

Considerando que os problemas educacionais e outros mais de grande interesse para o Município que estão sendo debatidos por todas as camadas sociais.

Considerando, que sendo a primeira vez que comemora a semana da Comunidade em Araxá, o Legislativo desta Comuna sendindo-se honrado por seu em sua gestão, essa mesma comemoração.

Resolve:

Art. 1º – Fica instituída em Araxá a Semana da Comunidade.

Art. 2º – Esta comemoração realizar-se-á na última semana do mês de maio de cada ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1963.

JOSÉ FONSECA JÚNIOR
Presidente

WALDEMAR PEREIRA BORGES
Secretário